



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3826/2015.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2015"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.081 de 10 de novembro de 2014, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2015 no valor total de **R\$ 34.423,29 (trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e três e vinte e nove centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

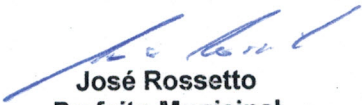
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
125	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.000,00
133	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.630,29
135	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 793,00
TOTAL:			R\$ 34.423,29


Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 34.423,29 (trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e três e vinte e nove centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
85	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.630,29
129	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 18.793,00
TOTAL:			R\$ 34.423,29

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de Dezembro de 2015.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal